

Violência verbal e argumentação em democracias

Verbal violence and argumentation in democracies

Frederico Rios C. dos SANTOS (USP)
fredericodesantos@gmail.com

Recebido em: 20 de fev. de 2020.
Aceito em: 25 de abr. de 2020.

SANTOS, Frederico Rios C. dos. Violência verbal e argumentação em democracias. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 10, n. 2, e1831, p. 1-15, maio-ago/2020. DOI: 10.22168/2237-6321-21831.

Resumo: A argumentação nos espaços públicos de deliberação das sociedades abertas implica a responsabilidade de quem toma a palavra. A inobservância das chamadas “regras do debate” seria, assim, um exemplo do uso público da palavra irresponsável, obstaculizando a crítica. Pergunta-se, com efeito, se, no que diz respeito à votação do *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados (analisada pela transcrição do departamento de taquigrafia da instituição), essas regras básicas da argumentação teriam sido negligenciadas, tratando especificamente do estilo da abordagem. Indaga-se também como isso pode ter comprometido o debate democrático, tendo como marco teórico autores como Angenot (2008) e Danblon (2004). Além disso, com o auxílio de categorias como as propostas pela teoria das faces de Brown e Levinson (1987), com inspiração em Goffman (1974), a pesquisa apontou no sentido de que, uma vez que os deputados, independentemente de sua orientação cultural e política, tenderam, em sua maioria, a desprezarem regras inerentes ao debate, o Parlamento, entendido como a esfera pública de deliberação, revelou-se próprio das sociedades dogmáticas.

Palavras-chave: Argumentação. Democracia. *Impeachment*.

Abstract: Argumentation in public spaces of deliberation in open societies implies responsibility. The non-observance of the so-called “rules of the debate” would thus be an example of the irresponsible public use of word, hindering criticism. One questions if, regarding the vote of Dilma Rousseff’s impeachment in the Chamber of Deputies (analyzed by the transcript of the institution’s shorthand department), these basic rules of argumentation would have been neglected, with regard specifically to the style of approach. It is also questioned how this may have compromised the democratic debate, having as theoretical framework authors such as Angenot (2008) and Danblon (2004). Besides, with the help of categories such as those proposed by Brown and Levinson’s (1987) face theory, inspired by Goffman (1974), the research pointed out that deputies, regardless of their cultural and political orientation, tended to disregard the rules inherent in the debate, and the Parliament, understood as the public sphere of deliberation, revealed itself to be characteristic of dogmatic societies.

Keywords: Argumentation. Democracy. Impeachment.

Introdução

Considerando que o exercício da argumentação é essencial ao fazer democrático, há que se perguntar se, no caso do *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, um espaço público por excelência, o debate, nos dois campos da guerra cultural¹ (quais sejam, o da esquerda progressista e o da direita conservadora), primou por esse exercício da crítica.

O uso público da crítica, em sociedades que Danblon (2004) chama de abertas, pressupõe a responsabilidade de quem enuncia, bem como o respeito mínimo a certas condições do debate para que a democracia não descambe para a demagogia ou para a tirania, corroendo as instituições e os espaços de deliberação.

Não se trata, aqui, de adotar uma abordagem normativa de análise do discurso, no sentido de apontar um suposto erro de um deputado em relação a uma estratégia argumentativa considerada correta ou ideal. O objetivo é o de verificar como alguns discursos, ao não observarem determinados pressupostos que decorrem do debate, tendo em vista os parâmetros estipulados por Angenot (2008), especificamente no que toca à questão do estilo, em diferentes graus, contribuem ou não para a manutenção do debate democrático.

¹ A origem do termo “guerra cultural” é controversa. Foi nos Estados Unidos, no entanto, que a expressão se tornou popular, através da publicação de *Culture Wars*, de James Davison Hunter, em 1991. Tratava-se da descrição do embate entre duas visões de mundo antagônicas, uma conservadora, frequentemente associada à direita política, e outra progressista, relacionada, predominantemente, às esquerdas, mas não só. A guerra cultural traz em seu bojo problemas de ordem social e moral que dizem respeito, por exemplo, à sexualidade, ao comportamento, à raça, à religiosidade etc., mas que podem implicar, ainda, questões políticas e econômicas. Para Charaudeau (2016), o discurso associado à esquerda tende ao progressismo, ao passo que o da direita tende ao conservadorismo.

Essas regras do debate são abordadas também, neste artigo, com o auxílio do que Brown e Levinson (1987), na esteira de Goffman (1974), denominam de teoria das faces, como visto abaixo. Outro parâmetro de análise são os critérios estipulados por Danblon (2004), ao caracterizar a argumentação em democracias.

Adotou-se uma análise quantitativa prévia, expressa em outra publicação (SANTOS, 2019), no intuito de descrever de forma o mais acurada possível o *corpus*, composto pela transcrição pelo departamento de taquigrafia da Câmara dos Deputados dos 511 pronunciamentos quando da votação de admissibilidade do *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, em 17 de abril de 2016 (BRASIL, 2016). Isso para subsidiar as análises críticas que se seguem, o cerne do trabalho.

A conclusão é que a maioria dos votantes do *impeachment* empreenderam estratégias argumentativas próprias de seu campo cultural (esquerda progressista ou direita conservadora), passando ao largo de regras que cientistas da linguagem consideram como fulcrais para a argumentação crítica em espaços democráticos.

Na próxima seção, são explicitados os critérios relativos ao debate democrático, tal como compreende Danblon (2004), para, no tópico seguinte, desenvolver-se a análise dos discursos parlamentares à luz das ditas regras do debate concernentes ao estilo.

Argumentar em democracia

Danblon (2004) enumera uma série de critérios para que um debate público seja considerado como afeito às democracias. Em sociedades abertas, pressupõe-se, por exemplo, que os valores não sejam absolutos, mas construídos e, por isso, passíveis de crítica. Ao contrário, nas sociedades mágicas, fechadas e antidemocráticas, os valores são tidos como dados e, portanto, inquestionáveis e sagrados (DANBLON, 2004).

Um outro aspecto das sociedades abertas é que essa liberdade de criticar os valores não se confunde com a expressão irresponsável dos desejos e identidades pessoais, pois, em democracia, existe o pressuposto de que a tarefa de criticar esteja acompanhada da responsabilidade que o enunciador possui de assumir seus próprios argumentos, para não se confundir o espaço privado com o público. Se todo argumento se reduzir a uma opinião pessoal, a crítica se torna impossível, uma vez que seria uma violência à dignidade de quem é criticado. Como se uma escolha política fosse da mesma esfera da escolha de um sabor de sorvete (DANBLON, 2004).

Em sociedades abertas, o cidadão não se confunde com o indivíduo. Assim, não haveria violência na crítica a uma posição política no interior de uma instituição, como o Parlamento, considerada um espaço público. Separar esses dois domínios da vida em sociedade, o privado e o público, seria condição para que uma crítica pública responsável, séria e construtiva possa se desenvolver. Para julgar o discurso alheio, espera-se, em democracias, uma estruturação de base, um condicionamento a um ritual de deliberação que permita a compreensão da palavra do adversário político, a fim de que esta possa ser criticada com responsabilidade. Para Danblon (2004), aglutinar os domínios do privado e do público dificulta o estabelecimento de rituais públicos que permitam a mútua compreensão, impedindo toda possibilidade de crítica e, por conseguinte, implodindo a democracia. Isso porque é humanamente impossível criticar algo sem compreendê-lo.

Uma argumentação crítica também não se confunde com uma fala coletiva lançada ao acaso, um *slogan*, por exemplo, sem pertinência para o tema que se está a discutir. É o que se passa nas sociedades fechadas, em que os provérbios e os mitos fundadores, intocáveis, são transmitidos de geração em geração pelos tidos como sábios, padres ou poetas. Em sociedades abertas, essa pretensão de se considerar do lado bom da história de uma vez por todas ao se fiar a uma fala coletiva contribuiria para conduzir o espaço público ao dogmatismo e ao obscurantismo (DANBLON, 2004).

É com base nesses princípios propostos por Danblon (2004) de argumentação crítica inerente às sociedades abertas que será verificado em que medida os discursos do *impeachment*, ao empregarem a Retórica da Guerra Cultural (SANTOS, 2020), contribuíram ou não para desenvolver o debate democrático. Isso será feito através da análise das regras do debate (no que diz respeito ao estilo) do espaço público de deliberação, que permitem, para Angenot (2008), o livre fluxo da argumentação.

O estilo da argumentação

Uma das grandes causas para que o debate democrático possa não se perfazer através de uma argumentação crítica própria das sociedades abertas se dá, segundo Angenot (2008), a uma fase que o autor chama de pré-argumentativa, concernente à maneira de abordar o interlocutor. Apesar de não se tratar de mecanismos afeitos a raciocínios propriamente ditos, o estilo com que o enunciador se dirige

ao auditório constitui já uma estratégia persuasiva, ensejando ou não a abertura a uma argumentação adulta no espaço público. Nas palavras de Angenot (2008):

Convém, parece-me, descrever [...] uma forma fraca do desentendimento no qual o desacordo entre os indivíduos, a decodificação errônea da mensagem não diz respeito aos raciocínios propriamente ditos, mas a maneirismos da expressão [...]. Em outras palavras, tudo pode ruir desde o nível do estilo comunicacional, porque trata-se de abordar o outro, de o colocar em estado de recepção [...] antes de argumentar [...] (ANGENOT, 2008, p. 131, tradução nossa²).

Essas estratégias são, portanto, consideradas pré-argumentativas se a palavra “argumentação” for entendida em um sentido estrito, referindo-se aos raciocínios argumentativos. Entretanto, em uma perspectiva pan-argumentativista, tal como a esboçada por Amossy (2006), por exemplo, que, por meio do conceito de “dimensão argumentativa”, defende que é da constituição da linguagem a intencionalidade de exercer algum tipo de influência sobre o outro, pode-se dizer tratar-se também de uma estratégia argumentativa o estilo com o qual se aborda o interlocutor. É nesse sentido que se fala, assim, em estilo da argumentação, entendendo esta em sentido amplo, englobando outros aspectos além dos estritamente lógicos.

Como corolário do problema do estilo, há a questão da violência verbal, uma tendência dos embates culturais mais acalorados de indispor o espírito alheio a trocas baseadas na cooperação entre os parceiros. Para Maingueneau (2008), “a violência verbal é [...] uma noção intuitiva difícil de traduzir em termos linguísticos” (MAINGUENEAU, 2008, p. 113), apesar de inferida das materialidades linguísticas. Segundo Amossy (2014), a violência verbal não é um traço essencial das relações polêmicas, mas tende a predominar no que ela chama de dicotomização, a polêmica não restrita a um caso particular, mas que demarca polos ideológicos opostos, o caso da guerra cultural (AMOSSY, 2014).

Na análise desse aspecto de iniciar uma argumentação através da maneira de se endereçar ao interlocutor, as categorias das faces elaboradas por Brown e Levinson (1987), com base em Goffman (1974), podem ser úteis (ANDRADE; FÁVERO, 2015). Segundo o modelo de

² “Il convient, il me semble, de décrire d’abord une forme faible du malentendu où le désaccord entre les individus, le mauvais déchiffrement du message ne tiennent pas aux raisonnements proprement dits, mais à des manières de l’expression [...]. Autrement dit, tout peut casser dès le stade du style communicationnel, car il s’agit d’aborder l’autre, de le mettre en état de réception [...] avant d’argumenter” (ANGENOT, 2008, p. 131).

Brown e Levinson (1987), todo indivíduo possuiria duas faces: a) uma *face negativa*, relacionada ao seu território íntimo (o corpo, a privacidade etc.); b) e uma *face positiva*, a fachada social, a imagem como se quer ser visto pelos demais. No processo de comunicação, haveria, no mínimo, quatro faces envolvidas, correspondentes às faces positivas e negativas do falante e do ouvinte.

Explicando essa teoria das faces, Maingueneau (2001) exemplifica que, ao se dar uma ordem, valoriza-se a face positiva do locutor, ao passo que se desvaloriza a do interlocutor. Já dirigir uma palavra a um desconhecido ameaçaria a face negativa do destinatário (dada a intrusão em seu território particular), e também a face positiva do locutor, por este poder ser encarado pelos demais como excessivamente invasivo.

Dentre as falas ameaçadoras para a face positiva do locutor, podem-se citar: admitir um erro, desculpar-se etc., isto é, qualquer ato humilhante para o mesmo. Quanto às falas ameaçadoras para a face negativa do locutor, por exemplo, pode-se mencionar a promessa de algo que demandará a exposição de sua privacidade. Sobre as falas ameaçadoras para a face positiva do destinatário, exemplos são a crítica e o insulto. Por último, as ameaças à face negativa do destinatário são as perguntas indiscretas, os conselhos não solicitados, as ordens etc. (MAINGUENEAU, 2001).

É possível dizer, assim, do ponto de vista da maneira como muitos deputados se dirigiram aos seus demais, que a constante dos embates culturais do *impeachment* foi a invasão da face positiva do destinatário, por meio de insultos, bem como o comprometimento da face também positiva do votante, que, ao fazer uso da violência verbal, mostrou-se intransigente, agressivo, e indisposto à argumentação crítica que se espera nos espaços públicos das sociedades abertas.

É que, como defende Danblon (2004), argumentar em democracia pressupõe uma estruturação de base que permita a escuta do outro, a compreensão de seus propósitos para que se proceda ou não a uma crítica argumentada, inclusive dos valores mais caros da sociedade, já que não são dados, mas construídos. Ao contrário, restringir o debate à imprecisão violenta, à retórica da denúncia, deixando ao destinatário o ônus da prova, porque presumindo-o culpado, é um cenário adverso àquela estruturação de base a que se refere a autora.

Nessa perspectiva, os insultos proferidos na Câmara dos Deputados podem ser divididos nos dois grupos da guerra cultural do *impeachment*: a) o grupo da direita conservadora, que tendeu a lançar

mão do insulto através de generalizações abusivas sobre os integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT); b) o grupo da esquerda progressista, que procurou atacar a honra e a moral dos defensores do *impeachment*.

No grupo dos favoráveis ao *impeachment* (que, como visto em outra obra (SANTOS, 2019), em geral são os que não só pertencem aos partidos mais à direita no espectro ideológico, mas também que apresentam um discurso típico da direita conservadora), um dos casos mais destoantes, do ponto de vista da violência verbal, foi o voto de Ronaldo Fonseca (PROS-DF). O deputado, ao contrário da tendência de se insultar os integrantes do PT, insultou os defensores de Dilma de uma maneira geral, sem mencionar o partido. O caso também foi destoante da regra porque o parlamentar usou da estratégia de polidez da preservação da própria face positiva, para não se mostrar agressivo, desconforme com as normas de decoro e antidemocrático, ao fazer uso da metáfora para não expressar seu insulto de forma direta e/ou com linguagem chula, como se pode perceber na transcrição da fala do referido político:

Eu venho a esta tribuna também homenagear a bancada de Deputados Federais do Distrito Federal, com exceção de uma Deputada, a Deputada Erika Kokay, que é a favor do golpe; que é contra a Constituição brasileira! [...]. Sabe o que está parecendo esse negócio de golpe? “Golpe! Golpe! Golpe! Golpe! Golpe...” Está parecendo sabe o quê? Uma *diarreia verbal* que ninguém suporta mais. Ninguém suporta mais isso! (BRASIL, 2016, p. 91, *itálico nosso*).

Com o termo “diarreia verbal”, o deputado, ao qualificar a fala de seu opositor político, ao invés de dizer que tudo que parte desse campo cultural é uma “merda” ou um “lixo”, preferiu fazer uso de um vocabulário da área da saúde, mais formal. Assim, o parlamentar tenta agredir de forma geral todos os opositoristas do *impeachment*, mas sem deixar a sua face positiva muito exposta à crítica de alguém irascível e inconsequente.

Os demais casos de defensores do *impeachment* que fizeram uso da violência verbal, ao contrário, deixaram a própria face positiva desprotegida e violaram com mais veemência a face positiva alheia. Não houve preocupação de não se parecer tirânico, demagogo e indisposto à escuta das razões alheias.

Em geral, a estratégia foi de, por meio de uma generalização abusiva, atacar todos os integrantes do PT, ainda que não houvesse provas de que todos eram corruptos, e ainda que o PT não tivesse sido

o único partido envolvido em corrupção, por exemplo, na saudada pela direita *Operação Lava-Jato*. Os adjetivos variaram entre “quadrilha”, “bandidos”, “velhas raposas”, “facção criminosa lulopetista”, “vagabundos do PT” etc. Eis alguns exemplos:

1) Paulo Pereira da Silva (SD-SP):

Eu queria que vocês brasileiros do País inteiro, que estão na Avenida Paulista ou em casa, cantassem aquela musiquinha que começou durante o processo: “Dilma, vá embora que o Brasil não quer você /E leve o Lula junto e os vagabundos do PT. /Dilma, vá embora que o Brasil não quer você. /E leve o Lula junto e os *vagabundos do PT*. /Dilma, vá embora que o Brasil não quer você. /E leve o Lula junto e os *vagabundos do PT*. /Dilma, vá embora que o Brasil não quer você. /E leve o Lula junto e os *vagabundos do PT*. Fora, Dilma!” (BRASIL, 2016, p. 69, itálico nosso).

2) João Rodrigues (PSD-SC):

Sr. Presidente, por minha família, pela minha guerreira Chapecó, pelo meu Estado de Santa Catarina e para quebrar a espinha dorsal dessa *quadrilha*, eu voto ‘sim’, Sr. Presidente. (BRASIL, 2016, p. 134, itálico nosso).

3) Fernando Francischini (SD-PR):

Sr. Presidente, como Delegado da Polícia Federal, meu voto vai pelo fim da *facção criminosa “lulopetista”*, fim da “pelegagem” da CUT, fim da CUT e seus marginais. Viva a *Lava-Jato*, a República de Curitiba! E a minha bandeira nunca será vermelha! “Sim”, Presidente! (BRASIL, 2016, p. 148, itálico nosso).

4) Marcelo Belinati (PP-PR):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, defendo eleições gerais para a renovação da política do Brasil. De preferência, que nossa população mande de volta para casa todas — sem exceção — essas *velhas raposas* que estão aí. Voto “sim” ao *impeachment*. (BRASIL, 2016, p. 151, itálico nosso).

5) Major Olímpio (SD-SP):

Fui dentro do *covil dos bandidos*, na faixa da posse do Lula, para safá-lo das mãos do Juiz Moro, dizer o que estava entalado na garganta de milhões e milhões de brasileiros! E agora eu vou repetir: Dilma, você é uma vergonha, vergonha, vergonha! “Sim”. (BRASIL, 2016, p. 194, itálico nosso).

6) Mara Gabrilli (PSDB-SP):

Por São Paulo, pelo fim dessa *quadrilha* que assaltou o País, pelo meu pai, que tanto sofreu na mão do PT, por mais dignidade às pessoas com deficiência, pelo meu povo brasileiro, eu voto “sim”. (BRASIL, 2016, p. 195, itálico nosso).

7) Rodrigo de Castro (PSDB-MG):

Por um futuro melhor para a nossa gente, precisamos reconstruir o País, arrasado pela *quadrilha do PT*. Precisamos dar novamente esperança às famílias brasileiras. Pelos exemplos e ensinamentos de meu pai, por meus filhos, por minha família, em memória de Juscelino e Tancredo, em honra à bandeira de Minas Gerais, “sim” ao impedimento da Presidente da República! (BRASIL, 2016, p. 264, itálico nosso).

Vale ressaltar o voto de Marco Feliciano, que, ao atacar os petistas, o faz por meio de uma figurativização do discurso religioso, demonstrando uma visão maniqueísta de mundo, própria da Retórica da Guerra Cultural (SANTOS, 2020):

Com a ajuda de Deus, pela minha família, pelo povo brasileiro, pelos evangélicos da Nação toda, pelos meninos do MBL, pelo Vem Pra Rua Brasil — dizendo que o Olavo tem razão, Sr. Presidente, dizendo “tchau” para essa querida e para o PT, *Partido das Trevas* —, eu voto “sim” ao *impeachment*, Sr. Presidente! (BRASIL, 2016, p. 199, itálico nosso).

Ao tratar o PT, seu opositor político, como o “Partido das Trevas”, Feliciano “essencializa” o debate, no sentido de considerar que existe um mal essencial, ontológico, metafísico, representado pelo PT, em oposição aos cidadãos de bem, os que conduzem o *impeachment*. De acordo com Angenot (2008), “toda ideologia privilegia as oposições axiológicas binárias na medida em que ela tende a formar uma luta social binária narrando uma disputa entre dois princípios, um bom e outro mal [...]” (ANGENOT, 2008, p. 310, tradução nossa³).

Do outro lado da guerra cultural, a violência apresentada pelos defensores de Dilma se deu também sem estratégias de polidez, sem preservação da face positiva do falante, exposto à crítica de ser um acusador que não fornece provas e de ser indisposto ao debate, sobretudo no que diz respeito ao crime de responsabilidade. Um dos adjetivos mais empregados é o de “golpista”, mas foi possível também

³ “Toute idéologie privilégie les oppositions et axiologies binaires dans la mesure où elle tend à former une *sociomachie*, dans la mesure où elle narre la lutte entre deux principes, un bon et un mauvais” (ANGENOT, 2008, p. 310).

encontrar insultos como de “corrupto”, “bandido”, “gângster”, “ladrão”, “canalha”, “traidor”, “conspirador” etc., termos que dificilmente adquiririam uma valência positiva em qualquer contexto. A seguir, alguns exemplos:

1) Daniel Almeida (PCdoB–BA):

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos diante de uma situação surreal: uma Presidenta, sobre a qual não pesa qualquer denúncia, qualquer ato ilícito, e agora tem o seu mandato ameaçado por uma conspirata de *corruptos*, liderada por V.Exa., Deputado Eduardo Cunha, que não dignifica a cadeira que ocupa nesta hora, cadeira que foi ocupada por Ulysses Guimarães, por Paes de Andrade, por Aldo Rebelo. Essa *conspirata*, Sr. Presidente, está clara nos debates que são feitos nesta tarde. (BRASIL, 2016, p. 73, itálico nosso).

2) Sílvio Costa (PTdoB–PE):

Brasil, quem quer assumir o poder, quem está tentando assumir o poder é o “PCC — Partido da *Corja* do Cunha”. Eu vou repetir: quem está tentando assumir o poder é o “PCC — Partido da *Corja* do Cunha”. Esse *canalha* saiu da mesa agora. Deputado Beto Mansur, esse *canalha* saiu daí. *Bandido, ladrão!* Por que não ficou aí? Esse *canalha* já devia estar preso. Que país é este? Que país é este, em que um *bandido*, um homem que devia estar na cadeia, quer tirar o mandato de uma mulher honrada, de uma mulher digna? Que país é este? (BRASIL, 2016, p. 96, itálico nosso).

3) Ivan Valente (PSOL–SP):

A todo o povo brasileiro, quero dizer que não aceito o *corrupto* Eduardo Cunha presidindo qualquer processo de *impeachment*. Ele deveria ser o primeiro impedido. A eleição de Temer, se vingar o *impeachment*, é uma fraude que deve ser evitada, porque Temer é uma armação para sacrificar os trabalhadores e para abafar a *Lava-Jato*. Pela democracia e contra o golpe, o PSOL é “não”. (BRASIL, 2016, p. 191–192, itálico nosso).

4) Glauber Braga (PSOL–RJ):

Eduardo Cunha, você é um *gângster*. O que dá sustentação à sua cadeira cheira enxofre. Eu voto por aqueles que nunca escolheram o lado fácil da história. Eu voto por Marighella, eu voto por Plínio de Arruda Sampaio, eu voto por Evandro Lins e Silva, eu voto por Arraes, eu voto por Luís Carlos Prestes. Eu voto por Olga Benário. Eu voto por Brizola e Darcy Ribeiro. Eu voto por Zumbi dos Palmares. Eu voto “não”! (BRASIL, 2016, p. 230–231, itálico nosso).

5) Wadhi Damous (PT-RJ):

Sr. Presidente, em homenagem aos milhares de advogados e juristas deste País que apontaram que esse relatório é uma farsa, é um instrumento de golpe; em homenagem ao povo trabalhador que hoje está nas ruas resistindo contra o golpe; e dando razão a V.Exa. quando pediu a Deus que tenha misericórdia deste País, e tem que ter mesmo, porque V.Exa. é o *chefe da corrupção* neste País, presidindo um tribunal que vai julgar uma mulher honrada — não se iluda, Sr. Presidente, com esse seu sorrisinho, V.Exa. é a bola da vez no Supremo Tribunal Federal —; meu voto é “não”. (BRASIL, 2016, p. 242, itálico nosso).

6) Givaldo Vieira (PT-ES):

A coragem daqueles que resistiram ao Golpe de 1964, com dor, sangue e a própria vida, foi o que devolveu à minha geração a tão sonhada liberdade. Em homenagem a esses lutadores da democracia, eu me recuso a entregar o meu País nas mãos dos *golpistas*, nas mãos dos *traidores*, nas mãos dos *corruptos* que armaram esta farsa e aqui a comandam! (BRASIL, 2016, p. 244, itálico nosso).

7) Caetano (PT-BA):

Sr. Presidente, povo brasileiro, neste instante, quero dizer ao Brasil que não sou covarde. Quero dizer ao Brasil que voto pelos filhos do povo, pelos filhos do povo da invasão, das ocupações, dos sem-terra, dos sem-teto, pelos trabalhadores de Camaçari, da Bahia, do sertão, do Nordeste, do Brasil. Senhoras e senhores, olhem esta Mesa que está aí: Mesa de *traidores*, de *conspiradores*. Eu voto contra; eu voto “não”; eu voto pelo Brasil; eu voto pelo povo brasileiro; eu voto “não”, contra V.Exa., Sr. Presidente; eu voto “não” contra Michel Temer; eu voto a favor do Brasil. “Não!” “Não!” “Não”, contra vocês. (BRASIL, 2016, p. 281, itálico nosso).

É de se notar que, apesar de pesarem suspeitas de corrupção sobre muitos deputados, não havia trânsito em julgado por meio de sentença penal condenatória. Se assim o fosse, não poderiam estar a exercer seus mandatos. Com efeito, de quem denuncia, esperam-se provas que corroborem as acusações. Do contrário, descamba-se para uma retórica da denúncia perigosa para as instituições democráticas (DANBLON, 2004), estabelecendo-se o princípio segundo o qual todos são culpados, até que se prove o contrário.

Assim, à argumentação crítica própria do espaço público de uma sociedade aberta, no caso, argumentação sobre o crime de responsabilidade, preferiu-se a retórica da denúncia; o argumento *ad personam*, desqualificando o processo de *impeachment* em função daqueles que o conduziam; bem como o argumento da retorsão,

afirmando-se que os defensores da saída de Dilma são igualmente acusados de corrupção e, assim, não poderiam julgar a presidente por sua suposta improbidade administrativa.

Vale ressaltar o voto deputado Weliton Prado (PMB-MG), que, como Ronaldo Fonseca, fez uso de uma metáfora biologizante, mas para se opor ao *impeachment*. Outra diferença é que Weliton Prado não lançou mão de estratégias de polidez, porque, com o seu jogo de imagens, ao invés de se mostrar mais polido, propiciou uma representação ainda mais violenta de seu adversário, associando-o a um vírus contagioso:

O Michel Temer é como se fosse um *vampirão*, um *vampiro* de filme de terror. Ele aproveitou este momento de fragilidade do Governo, aproveitou que a imunidade do Governo caiu e agiu como um *vírus*. Quando a imunidade cai, o *vírus* entra, espalha-se e contagia o corpo. Esta Casa já foi *contaminada*. E o Michel Temer não caiu, não foi abduzido de Marte, não; ele foi colocado lá pelo Partido dos Trabalhadores. Quem colocou o Michel Temer lá foi o Partido dos Trabalhadores. Mas tenho certeza absoluta de que ele não é a alternativa para o nosso País. (BRASIL, 2016, p. 105, itálico nosso).

Uma outra constante entre os pronunciamentos contrários à admissibilidade do *impeachment* foi a alcunha de “fascista”, um insulto que, por si só, desprezando outros elementos do discurso, já denuncia um posicionamento na guerra cultural. É que o fascismo, um sistema de pensamento e um regime político autoritário de extrema-direita, pode ser uma atribuição a um adversário de direita conservadora que se quer depreciar. Seguem algumas falas nesse sentido:

1) Zé Geraldo (PT-PA):

Povo brasileiro, povo do Pará, haja coração para aguentar tanta hipocrisia. Pela democracia, pelo desenvolvimento do Brasil, contra os *fascistas*, os *golpistas*, os *oportunistas* e os *picaretas* desta Câmara, eu sou contra este golpe moderno que querem fazer e atingir a nossa Presidenta Dilma. Covardia daqueles que votam a favor desse *impeachment*. Bando de *covardes*! (BRASIL, 2016, p. 144-145, itálico nosso).

2) Érica Kokay (PT-DF):

Mas este País tem uma democracia suficientemente forte para dizer: os *traidores*, os *fascistas*, os *usurpadores* de direito e de poder não são maiores do que o povo. (BRASIL, 2016, p. 92, itálico nosso).

Um outro insulto que também serve para delimitar o campo da Retórica da Guerra Cultural no Brasil é o de “torturador”. Neste caso, trata-se de uma violência mais grave, porque se atribui um crime específico, o de tortura, a alguém sem oferecer provas, o que poderia configurar crime de calúnia, segundo o Código Penal Brasileiro (art. 138).

Como observado em outro trabalho (SANTOS, 2019), a estratégia de associar os deputados em prol do *impeachment* à ditadura militar no Brasil foi uma constante. Buscou-se associar as forças conservadoras que impuseram um regime de exceção no país em 1964 àqueles que então queriam retirar Dilma Rousseff do poder. O insulto de “torturador”, assim, cumpre essa mesma função argumentativa de estabelecer uma analogia entre o regime de 1964 e o *impeachment* da presidente. Esse foi o caso dos pronunciamentos de Jandira Feghali e de Jean Wyllys:

1) Jandira Feghali (PCdoB-RJ):

Primeiro quero registrar a minha indignação, Deputado Eduardo Cunha, por ainda vê-lo sentado nessa cadeira *sem reunir condições morais* para isso. Segundo, registro a minha indignação de vê-lo abraçado com um *traidor da democracia*, que tenta usurpar a cadeira da Presidente, que é o Sr. Michel Temer, que não tem voto para tal. Terceiro, quero expressar aqui que ficou muito claro para a sociedade brasileira qual é a aliança pelo *impeachment* que reúne *corruptos, torturadores*, como Jair Bolsonaro, e *traidores da Pátria*. Em respeito aos trabalhadores que usam o vermelho da luta e a bandeira do Brasil, trabalhadores do campo e da cidade que estão nas ruas com muito sacrifício, com convicção vou dizer: a luta apenas começou! Em respeito à democracia, à Constituição, não há crime. A Presidente Dilma é honesta. Não há crime! Portanto, é golpe! E eu voto “não”. Contra o golpe! (BRASIL, 2016, p. 233, itálico nosso).

2) Jean Wyllys (PSOL-RJ):

Em primeiro lugar, eu quero dizer que eu estou constrangido de participar dessa farsa sexista, dessa eleição indireta, conduzida por um *ladrão*, urdida por um *traidor, conspirador*, apoiada por *torturadores, covardes, analfabetos políticos e vendidos*. Em nome dos direitos da população LGBT, do povo negro exterminado nas periferias, dos trabalhadores da cultura, dos sem-teto, dos sem-terra, eu voto “não” ao golpe. E durmam com essa, *canalhas!* (BRASIL, 2016, p. 234, itálico nosso).

Considerações finais

Viu-se que o argumentar democrático, levando-se em consideração os critérios levantados por Danblon (2004), pressupõe, antes de mais nada, a responsabilidade do enunciador. Um sintoma de irresponsabilidade seria desrespeitar o interlocutor, desvirtuando-se de algumas regras do debate e não oferecendo razões para as teses ou denúncias levantadas, o que inviabiliza toda forma de crítica possível.

Através de conceitos de cientistas da linguagem como os da teoria das faces de Brown e Levinson (1987), a partir de Goffman (1974), observou-se que, independentemente das posições políticas, os deputados tenderam a desrespeitar as regras que decorrem do debate, tais como entendida por Angenot (2008), especificamente no que diz respeito ao estilo da argumentação.

Esse resultado pode ser um reflexo da corrosão democrática dos espaços públicos de debate no Brasil, se a responsabilidade por argumentar lhes for mesmo pedra angular.

Referências

AMOSSY, Ruth. **Apologie de la polémique**. Paris: Presses Universitaires de France, 2014.

ANDRADE, Maria Lúcia da Cunha Victório de Oliveira; FÁVERO, Leonor Lopes. Cortesia verbal e ensino de língua: reflexões sobre competência comunicativa, jogo interpessoal e normatividade. **Filologia e Linguística portuguesa**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 101-129, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/flp/article/view/109108>. Acesso em: 18 nov. 2019.

ANGENOT, Marc. **Dialogues de sourds**: traité de rhétorique antilogique. Paris: Mille et une nuits, 2008.

BROWN, Penelope; LEVINSON, Stephen. **Politeness**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Departamento de taquigrafia, revisão e redação. SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, 91., 17 de abril de 2016, Brasília. **Ata** [...]. Sessão: 091.2.55.0., 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/impeachment-da-presidente-dilma/sessao-091-de-170416>. Acesso em: 14 de jul. 2020.

DANBLON, Emmanuelle. **Argumenter en démocratie**. Bruxelles: Éditions Labor, 2004.

GOFFMAN, Ervin. **Les rites d'interaction**. Paris: Éditions de Minuit, 1974.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos Discursos**. Curitiba: Criar, 2008.

SANTOS, Frederico Rios Cury dos. **A Retórica da guerra cultural no parlamento brasileiro: a argumentação no impeachment de Dilma Rousseff**. 2019. 314 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

SANTOS, Frederico Rios Cury dos. O que se entende por Retórica da Guerra Cultural. **Domínio de Linguagem**, Uberlândia, p. 1-48, 5 mai. 2020, *ahead of print*. Disponível em: <https://bit.ly/2YZqHuO>. Acesso em: 25 maio 2020.